



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 497/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1378/2026/SEMSAU](#).

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar e conceder ressarcimento de 04 (quatro) diária dentro do estado com pernoite no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em favor do servidor listado abaixo, que se deslocou ao município de Porto Velho/RO, no dia 7 e 8 de agosto de 2026, com a finalidade de realizar o transporte de um paciente após alta médica. O deslocamento foi realizado com veículo oficial, Ambulância, placa RSW3J03, conforme memorando nº 470/SEMSAU/2026 ([ID 61769](#)).

Iracema Santos, Tec. Enfermagem, CPF: *.846.***-78; R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

José Roberto Gonchorroski, Motorista, CPF: *.930.***-00; R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 14 de agosto de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 - Centro - Primavera de Rondônia/RO CEP: 76.976-000
Contato: (69) 3446-1139 - Site: www.primavera.ro.gov.br - CNPJ: 84.723.030/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 14/08/2026 às 12:18, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **62824** e o código verificador **20FFD4EE**.

Referência: [Processo nº 3-1378/2026](#).

Docto ID: 62824 v1